



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ITAJAÍ
Saulo Liberato Heusi
Silenio Malburg Heusi - Oficial Substituto



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 16/06/2025, foi protocolado sob nº 14952, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 16/06/2025, sob nº 15716, livro A-108, folha 32, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: José Ricardo Capraro.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Esportiva UNIVALI - ACEU, datada de 04/06/2025.

Indicadores: Associação Cultural e Esportiva UNIVALI - ACEU, Associação; José Ricardo Capraro, Presidente da Assembleia; Drean Farencena Dutra, Secretário da Assembleia / Presidente; Gustavo Maia Piloto, Vice-Presidente; Lucas Zanelato Salvadego, Secretário; Kátia Pereira da Costa Cruz, Tesoureira; Rafael Oliveira Savergenini, Representante dos Atletas Associados a ACEU; Gabriel Soares Vieira, Conselho Fiscal (Presidente); Wagner Otávio de Almeida da Silva, Conselho Fiscal; Gabriel Gromicki Zuboski, Conselho Fiscal.

Característica: Certifico que a presente ata refere-se ao estatuto registrado sob n. 225, Livro A-02, Registro Primitivo: 225, Livro A-02; 1ª alteração: 1154, Livro A-04; 2ª alteração: 4455, Livro A-29; 3ª alteração: 11744, Livro A-92; 4ª alteração: 12218, Livro A-94; 5ª alteração: 15466, Livro A-107.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Itajaí - SC, 16 de junho de 2025

Juliana Laís Pinto
Escrevente Autorizada



Digitado por: Juliana Laís Pinto
Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem
valor declarado - Isento

1 Selo de Fiscalização Isento (HLQ96769-4UX0)

1 Arquivamento de documentos para registro - Isento

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud.

Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55%
TJSC.) - Isento

Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HLQ96769-4UX0
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>